



Estado do Rio Grande do Sul Município de São José do Inhacorá - RS

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024

OBJETO: Execução da obra de construção do aumento da ponte sobre o Lajeado Jundiá em São José do Inhacorá.

O Agente de Contratação do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a sua decisão referente à Impugnação imposta pela empresa **DIEGO ROBERTO DOS SANTOS UHLMANN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.431.186/0001-58, conforme segue:

Das Razões da Impugnante:

Não foi anexado ao edital o projeto estrutural que é um documento técnico que detalha as informações necessárias para a construção da estrutura, como dimensões, materiais a serem utilizados, especificações técnicas, cálculos estruturais e outras informações relevantes, vejamos a seguir algumas especificações que se fazem necessárias.

Do Pedido da Impugnante:

Requer que seja deferido o presente pedido de impugnação e seja retificado o edital, procedendo-se com a apresentação do PROJETO ESTRUTURAL em novo edital. Requer ainda que de qualquer decisão proferida seja fornecida as fundamentações jurídicas conforme prevê o inciso VII do artigo 2º da Lei 9.784/99.

Da Análise do Município:

A interposição do recurso foi apresentado no dia 26/07/2024.

A sessão pública está prevista para o dia 30/07/2024 e a data limite para impugnações era dia 25/07/2024.

O item 24 do Edital de Concorrência Presencial nº 004/2024 relativo aos pedidos de esclarecimentos e impugnações, impõem que o prazo recursal é de até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Vejamos o que diz o referido item:

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao agente de contratação, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, no horário das 8h às 11h 45min e das 13h 15min às 17h 30min, na Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, RS, rua Frei Leonardo Braun, 50, pelo fone 55 9 8415 0409 ou pelo e-mail licitacoes@saojosedoinhacora.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul Município de São José do Inhacorá - RS

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no seguinte endereço: <https://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br/site>.

Da Conclusão do Município:

Diante das análises apresentadas, constata-se que o pedido foi apresentado **intempestivamente** e neste sentido **indefiro** a impugnação imposta.

São José do Inhacorá, 26 de julho de 2024.

Renato Gräf
Pregoeiro